PORTARIA N° 168/2021

Indica o interlocutor municipal e respectivo suplente para atuar junto ao Convênio de Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis – SEDRUS/SAA

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam indicados para atuarem como interlocutores municipais junto ao Convênio de Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis – SEDRUS/SAA, os servidores abaixo relacionados:

INTERLOCUTOR: Gilberto Corvino, RG. 5.468.742-1, Diretor de Administração.

SUPLENTE: Fabio Aparecido de Souza, RG. 45.187.068-2, Enc. de Meio Ambiente.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 13 de setembro de 2021.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 17/09/2021 - Célia Maria Belezi Floria - Chefe de Gabinete